



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CREDENCIAMENTO 01.2026 EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise da viabilidade de credenciamento pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde aos Municípios Consorciados, assim como servir de base para o Termo de Referência que irá embasar a contratação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Público Da Associação Dos Municípios Do Vale Dos Sinos-CPSINOS, é uma entidade pública sem fins lucrativos, atualmente instituído por 13 (dez) entes públicos, sendo eles: Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Santa Maria Do Herval, São José Do Hortêncio, Sapiranga e Presidente Lucena. O consórcio tem como objetivo aumentar o poder de compra de seus municípios integrantes, conseguindo valores acessíveis à Administração Pública, primando pela qualidade e celeridade do processo.

A saúde é um direito de todo cidadão e um dever da Administração Pública. É de conhecimento geral que os municípios na prática de seu dever encontram diversos obstáculos devido a diversidade de suas realidades, para disponibilizar uma saúde adequada e simétrica aos preceitos que preconiza a Constituição Federal.

Tais serviços são essenciais para os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, que visa maneiras de possibilitar o acesso Universal aos serviços de saúde, direito esse defendido pela Constituição Federal como direito essencial, intrinsecamente ligado ao direito à vida e a dignidade da pessoa humana.

Os municípios que não possuam em seu escopo especialistas e estrutura suficientes para atender a demanda dos seus munícipes podem utilizar o presente credenciamento para



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



suprir a suas demandas, a fim de preservar o direito constitucionalmente estabelecido. A própria lei 14.133/21 reconhece importância do Credenciamento ao estabelecê-lo como uma nova modalidade de licitação.

Ademais, ainda que tais exames estejam previstos no Credenciamento 02.2024, os quantitativos anteriormente previstos não são suficientes para suprir as atuais demandas dos municípios assim como dos novos integrantes do CPSINOS.

3. ALINHAMENTO COM PCA:

O objeto da contratação está previsto no PCA 2025, publicado no site do CPSINOS, no seguinte link: <https://cpsinos.com.br/img/legislacao/PCA%202025.pdf>.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos no presente termo de referência.

Os serviços serão prestados em clínica apropriada e devidamente licenciado ou na sede do Município, deverá ser apresentado Alvará sanitário de funcionamento, do Município sede da empresa.

A contratada tem de observar que deverá dispor de equipamentos necessários para a execução dos serviços, bem como: veículo para deslocamento até o município (quando for o caso), uniforme, equipamento de proteção individual e demais ferramentas necessárias para o desempenho do serviço.

5. Os municípios deverão observar os critérios para distribuição da demanda, quando for o caso;

5.1 Por critério de distribuição de demanda considera-se:

5.1.1. Rodízio entre as empresas credenciadas;

5.1.2. Ordem de Credenciamento das empresas; e



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



5.1.3. Sorteio realizado pelo Município demandante.

5.2 O critério de distribuição da demanda deverá constar no edital, cabendo ao Município, caso a distribuição ocorra no sistema de rodízio, a definição do formato do rodízio utilizado.

a. PROFISSIONAIS TÉCNICOS

Para se credenciar, a empresa interessada deverá disponibilizar profissionais legalmente habilitados pelos Conselhos de Classe em pelo menos uma das seguintes áreas técnicas:

- I. Medicina (especialidades de Clínica Geral, Dermatologia, Geriatria, Ginecologia, Neuropediatria, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria);
- II. A especialidade médica deverá ser registrada no Conselho de Classe respectivo.
- III. O serviço será demandado com base nas áreas técnicas necessitadas pelos municípios.

b. Dos Requisitos Técnicos

A empresa deverá estar devidamente registrada, com a inscrição vigente junto ao Conselho Regional de Classe competente ao qual pertença o responsável técnico. Com a devida responsabilidade técnica delegada a pelo menos um profissional habilitado, com atuação presencial, devendo este comprovar vínculo permanente do responsável técnico com a empresa.

A comprovação do vínculo permanente, será realizada através de documentação que demonstre o vínculo da participante com o profissional indicado, por intermédio de uma das seguintes opções: contrato social, se sócio; ou registro na carteira de trabalho; ou contrato de prestação de serviços; ou ficha de registro de empregado constando a carga horária de atuação presencial.

c. Da Vigência do Contrato

Caso seja firmado contrato decorrente do Termo de Credenciamento, estes atenderão a necessidade do Sistema Único de Saúde, decorrendo da autorização do órgão competente dos municípios. Todos os contratos firmados com os municípios integrantes do



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



CPSINOS serão de direito público, e deverão obrigatoriamente estar em conformidade com a Legislação Municipal, com a Lei 14.133/21 e legislação específica do SUS (Sistema Único de Saúde). O prazo da prestação do serviço será de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura.

d. Dos Tributos, Encargos e Fretes

A contratada deverá arcar com todos os encargos fixados pelas Leis Trabalhistas e Previdenciárias, com respeito a seus empregados e técnicos envolvidos na prestação de serviços e seguir as normas regulamentadoras trabalhistas, bem como arcar com todos os tributos legais inerentes à prestação dos serviços. Não serão aceitas Cooperativas de Profissionais e/ou de Serviços.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD
1	Eletrocardiograma	11.800
2	Eletrocardiograma De Alta Resolução	11.800
3	Interpretação De eletrocardiograma	14.400
4	Interpretação De eletrocardiograma c/ comodato de equipamento	14.000

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento realizado diretamente, com o setor responsável de cada município integrante do Consórcio (conforme detalhado no Anexo desse instrumento), utilizando como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



Ainda foram acrescentados quantitativos para o CPSINOS, para que seja oportunizado aos novos municípios que porventura venham a ingressar no Consórcio, a utilização dos objetos oriundos da licitação, haja vista que conforme alteração realizada no Contrato do Consórcio os entes que vierem a fazer parte do CPSINOS podem utilizar as licitações vigentes como órgãos participantes.

Os quantitativos poderão ser remanejados entre os entes, por meio de cedência, não havendo prejuízo do ente cedente.

O presente estudo aponta que o edital poderá permitir a adesão de órgãos da Administração Indireta dos Municípios consorciados.

Nesse mesmo sentido poderá permitir a participação de Municípios e entes da administração indireta que vierem a se consorciar, ainda que posteriormente a publicação do edital, como órgão participante, podendo utilizar-se das atas que vierem a ser firmadas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. Foram realizadas pesquisas em contratações similares de outros entes públicos diretamente no LicitaCon, assim como utilizou-se valores atualmente praticados pelo Consórcio, ainda junto a fornecedores que atendem ao objeto.

A escolha dos fornecedores deu-se por motivos de proximidade aos Municípios consorciados, assim como dos que comumente participam de licitações. Ainda se levou em conta os fornecedores que deram retorno, tanto por telefone quanto por e-mail.

Os referidos valores estão discriminados em planilha, contendo os custos individualizados por pesquisa disponíveis no Anexo II, bem como os preços unitários e totais, momento em que se extrai o valor máximo total aceitável de R\$ 2.129.198,00 (dois milhões e cento e vinte e nove reais e cento e noventa e oito reais), com base nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 1, de 2023.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução abrange o Credenciamento de empresas que prestem serviços de exames de eletrocardiograma, em local indicado pelos municípios, assim como na própria clínica da empresa credenciada. Tal contratação mostra-se uma estratégia eficiente a fim de garantir o acesso eficiente e de qualidade a saúde, garantindo a economicidade para os entes consorciados.

O credenciamento, ainda traz os seguintes benefícios:

- **Acesso Ampliado:** Ampliação da capacidade instalada de oferta assistencial, visando à ampliação do acesso da população aos procedimentos médicos essenciais, com ênfase nos exames ambulatoriais.

- **Qualidade Assegurada:** Vinculação de prestadores mediante critérios técnicos e normativos previamente definidos, assegurando padrão elevado de qualidade assistencial e segurança do paciente.

- **Eficiência na Gestão:** Otimização da alocação de recursos públicos por meio de modelo flexível de credenciamento, permitindo ajustes quantitativos e qualitativos conforme variações na demanda e nas necessidades epidemiológicas e territoriais.

- **Transparência e Conformidade:** Implementação de processo seletivo pautado na legalidade, impessoalidade e publicidade, garantindo conformidade normativa e reforço à governança institucional e à credibilidade do sistema.

- **Considerações Finais:** A contratação de serviços de saúde via credenciamento configura-se como estratégia gerencial eficaz para assegurar cobertura assistencial equânime e qualificada. Tal modelo fortalece a eficiência na gestão orçamentária, amplia a resolubilidade da rede assistencial e confere adaptabilidade à dinâmica do sistema de saúde, mantendo o alinhamento com os princípios da administração pública e da responsabilidade sanitária.

O edital ficará aberto permanentemente, enquanto houver demanda, até ser revogado pelo CPSINOS.

A descrição detalhada da solução está prevista no Termo de Referência.



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o que preconiza o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atentar-se ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O objeto do presente ETP, admite o julgamento por item.

É tecnicamente viável, uma vez que não se pode exigir de todas as empresas participantes possuam os médicos especialistas previstos no Credenciamento. Ao parcelar a aquisição, permite-se que mais empresas participem da licitação, ampliando o rol de possibilidade de contratação para a Administração Pública.

Ademais, pelo fato de ser exames médicas, poderá ser aceito propostas parciais, conforme capacidade de cada licitante.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com o Credenciamento garantir o acesso universal a saúde, exames de eletrocardiograma necessárias para a prevenção e diagnóstico. Ainda, pretende-se garantir a qualidade nos atendimentos, assegurando a formação adequada dos profissionais, a atualização e manutenção dos atendimentos. Ademais, pretende-se reduzir a fila de espera e o tempo de espera nos atendimentos de exames laboratoriais, otimizando o fluxo.

Assim, a Administração Pública poderá atingir seus objetivos, de maneira mais eficiente e eficaz, proporcionando à sociedade um serviço com maior qualidade e aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros que estão disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias ao contrato. Entretanto o fornecimento do objeto licitado será acompanhado por meio da



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



equipe de fiscalização e gestão de contratos de cada município integrante do Consórcio, onde a entrega será realizada.

Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente, sendo os mesmos armazenados no almoxarifado de cada município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito do Consórcio contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da aquisição em referência.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Ainda, no que tange ao descarte, aplica-se a política da logística reversa, conforme Lei 12.305/10, inciso VI, cabendo a própria empresa o recolhimento e destinação do resíduo sólido.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, após a análise dos pontos trabalhados no presente Estudo Técnico Preliminar, mostrou-se viável e necessária.

Novo Hamburgo, 10 de fevereiro de 2026

Maiara Pretto Ribeiro

Pregoeira



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



ANEXO I- DETALHAMENTO VLR DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	BESTMED	VLR 2	VLR 2	VLR 3	VLR REF
1	Eletrocardiograma		65,00	55,00	34,61	R\$ 34,61
2	Eletrocardiograma De Alta Resolução		100,00	98,59	83,50	R\$ 83,50
3	Interpetração De eletrocardiograma		40,75	30,76	25,05	R\$ 25,05
4	Interpetração De eletrocardiograma c/ comodato de equipamento	26,77		49,00	26,77	R\$ 26,77



CPSINOS

Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos.

Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, São José do Hortêncio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Presidente Lucena, Sta. Maria Do Herval, Sapiranga.



ANEXO II- QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	Ar.	C. B.	D. I.	E. V.	IV.	L. C.	M. R.	N. HM.	N. Hr.	P. L.	Sap.	SJH	SMH	CPSINOS	TOTAL
1	Eletrocardiograma		2.400				500	1.500	2.400						5.000	11.800
2	Eletrocardiograma De Alta Resolução		2.400				500	1.500	2.400						5.000	11.800
3	Interpetração De eletrocardiograma		5.000				500	1.500	2.400						5.000	14.400
4	Interpetração De eletrocardiograma c/ comodato de equipamento		6.000				2.000		1.000						5.000	14.000